



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 42/2018/DE-EBSEH

Brasília, 17 de outubro de 2018.

ATA DA 238ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 17 de outubro de 2018, às 15 horas, na Sala dos Conselhos da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente a maioria dos membros da Diretoria Executiva: Arnaldo Correia de Medeiros, Presidente em exercício, Diretor de Atenção à Saúde e, cumulativamente, Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto; Flávio Ferreira dos Santos, Diretor de Tecnologia da Informação e, cumulativamente, Diretor de Orçamento e Finanças Substituto; Jaime Gregório dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura; Mara Regina de Carvalho Annunciato, Diretora de Gestão de Pessoas Substituta; registrada a ausência justificada do Presidente. Encontravam-se presentes também: Gislane Ladeia Boa Sorte Borges, Chefe de Gabinete Substituta; Valdir Agapito Teixeira, Auditor Geral; Juliana de Brito Seixas Neves, Assessora de Planejamento, da Presidência; Daniel Maranhão Calazans, Assessor de Planejamento, da Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE); Antonio Leonel da Silva Cunha, Assessor da DVPE; Geider Lins Marques, Assessor de Planejamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); Paula dos Santos Graziotin, Assessora de Planejamento, da Diretoria de Atenção à Saúde. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Vânia Suzi Marques Guedes Leite, Coordenadora de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); César Augusto Dias de Oliveira, Chefe de Serviço de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Presidência; Juliana Pascualote Lemos de Almeida, Supervisora Regional, da DVPE; Paula Branco de Mello, Chefe de Serviço de Planejamento Estratégico, da DVPE. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

PAUTA:

- 1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 237ª reunião;
- 2) Processo-SEI 23477.053402/2017-62: Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2017, celebrado com a empresa de consultoria especializada Accenture;
- 3) Lei das Estatais: atualização do *status* de implantação;
- 4) Processo-SEI 23477.017695/2018-03: Relatório de sustentabilidade – atualização de informações;
- 5) Processo-SEI 23477.019405/2018-58: Recolhimento de guia do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) referente à folha de pagamento de pessoal, da competência do mês de julho/2018.

DELIBERAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a ata da 237ª reunião.

2) **Processo 23477.053402/2017-62.** Aprovado, por unanimidade, o Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2017, celebrado com a empresa de consultoria especializada Accenture do Brasil Ltda., para prorrogação do prazo final, até 28 de dezembro de 2018, e alteração do cronograma de entrega de dois produtos, sem alteração no valor total do contrato.

Editada a Resolução-SEI nº 85/2018, referente à deliberação em epígrafe.

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

2) **Processo 23477.053402/2017-62.** A DVPE informou que a prorrogação do Contrato nº 11/2017, cuja vigência expira em 21 de outubro de 2018, conta com a anuência da empresa contratada e não descaracteriza as obrigações contratuais previamente pactuadas.

3) A DVPE apresentou a atualização das ações constantes no Plano de Implementação da Lei nº 13.303/2016, a Lei de Responsabilidade das Estatais, em que se verifica que, neste momento, 62% (sessenta e dois por cento) das ações foram concluídas 30% (trinta por cento) se encontram em andamento e 8% (oito por cento) não foram iniciadas. Com relação à avaliação realizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEST-MP), estima-se que a Eberh passe do Nível IV para o Nível II, no terceiro ciclo de avaliação do Indicador de Governanças das Empresas Estatais (IG-SEST), em que foram examinados 50 (cinquenta) itens relacionados a aspectos de efetividade da atuação das empresas estatais. Ao final, foram elencadas as entregas realizadas até o mês de setembro de 2018, bem como aquelas previstas para ocorrer até o final do quarto trimestre de 2018.

O Presidente em exercício registrou os avanços auferidos até o momento, ao tempo que cumprimentou às áreas pelo esforço conjunto na implementação dos dispositivos da Lei das Estatais.

4) **Processo-SEI 23477.017695/2018-03.** A DVPE fez informe a respeito do Relatório de Sustentabilidade, apresentado anteriormente na 222ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de julho de 2018, para atualizar as informações correspondentes ao relatório, que representa um dos requisitos mínimos de transparência das empresas públicas previstos na Lei nº 13.303/2016, especificamente no artigo 8º, inciso IX. Informou-se que a elaboração do Relatório de Sustentabilidade 2017 será substituída, de forma integrada, pelo Relatório de Gestão do Tribunal de Contas da União (TCU), com vistas a otimizar os processos de trabalho, e em consonância com as orientações do próprio TCU.

5) **Processo-SEI 23477.019405/2018-58.** A Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) fez informe sobre os fatos relacionados ao recolhimento de guia do FGTS referente à folha de pagamento de pessoal, da competência do mês de julho de 2018. Explicou-se o ocorrido no que tange aos procedimentos de constituição da demanda, execução e autorização das despesas de recolhimento da citada guia, cujo pagamento não pôde ser efetuado, na data de vencimento, dia 07 de agosto de 2018, em razão de indisponibilidade de acesso aos sistemas competentes, quais sejam: Serviço de Emulação 3270, via Web Browser – HD, e ao Subsistema 'Contas a Pagar e a Receber' do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). Tal fato deu causa a pagamento de encargo, todavia, o Processo-SEI em epígrafe foi instruído com toda a documentação comprobatória referente às providências adotadas junto ao Ministério da Educação (MEC); à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda (MF); e ao Serviço Federal de Processamento de Dados, do MF. Com vistas a minimizar riscos semelhantes futuros, bem como a contribuir para o aprimoramento dos fluxos internos relativos ao trâmite de despesas, foram propostos encaminhamentos da matéria para a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), a Corregedoria Geral, a Consultoria Jurídica, a Auditoria Interna, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do comitê e por mim.

(assinar eletronicamente)

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Presidente em exercício, DAS e DVPE Substituto

FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS

DTI e DOF Substituto

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

DAI

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO

DGP Substituta

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Presidente, em Exercício**, em 12/12/2018, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gregorio Dos Santos Filho, Diretor(a)**, em 12/12/2018, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira dos Santos, Diretor(a)**, em 21/01/2019, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 22/01/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0539552** e o código CRC **76C015F0**.

Referência: Processo nº 23477.023688/2018-32 SEI nº 0539552